

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

Portaria n.º 238/2011, de 31 de agosto de 2011.

Institui o Comitê Estratégico Municipal para implantação / implementação do PDE Escola no Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e observando a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o Comitê Estratégico Municipal para implantação / implementação do PDE Escola nas escolas deste município composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- 1.- Marcelo Augusto Daltro Martins – Mat. 204.153, RG 0521732751-BA;
- 2.- Joseane Onofre dos Santos – Mat. 204.25, RG 0345929705-BA;
- 3.- Nádia Pereira Brandão – Mat. 204.159, RG 0772939837-BA;
- 4.- Marta Eugenia Amorim de Oliveira – Mat. 204.265, RG 0351064368-BA.

Artigo 2º - Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

- I.– Acompanhar e monitorar as ações do PDE- Escola em todas as escolas;
- II.– Promover Qualificação na metodologia do PDE- Escola;
- III.– Promover reuniões visando à socialização e o encaminhamento das ações do Comitê;
- IV.- Analisar e aprovar o PDE- Escola por meio de Parecer Técnico.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria-Bahia, 31 de agosto de 2011.

Carlos Magno Adorno de Cerqueira Júnior
Secretário Municipal de Educação e Cultura